

LOURDES MENDONÇA ZARZAR, matrícula: 182.791-0, MARIANA MORAIS SOARES, matrícula: 186.606-0, RENATA CAMPOS RAPOSO, matrícula: 182.087-7 e, RENATA BARRETO CARVALHO DE ARRUDA, matrícula: 188.124-8, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

Ato nº 1897/2022-SGP

PROCESSO Nº 00004647-35.2022.8.17.8017

INTERESSADO: Vera Maria Januario

ASSUNTO: Aposentadoria por invalidez

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez a VERA MARIA JANUARIO, matrícula nº 140037-1, no cargo de Técnico Judiciário- TPJ, Classe IV, P16, com proventos integrais e paritários, a partir de **03/06/2022**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/2019) c/c artigo 6º -A da ECnº 41/03, acrescido pela EC nº 70/12, c/c o art. 34, *caput* e § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Recife, 03 de junho de 2022

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente do TJPE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **11 e 12 de junho do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 11 e 12/06/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
<u>ÁREA CÍVEL</u>	<u>ÁREA CRIMINAL</u>	<u>DIAS</u>
José Raimundo dos Santos Costa e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho" < gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br > ;	Demócrito Ramos Reinaldo Filho e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho" < gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br > .	11 e 12 de junho de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 11 e 12/06/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
11 /06/2022	Ana Rosa Carvalho de Gusmão Araújo - matrícula nº 168.166-4 - Diretoria Cível – Servidora; Ricardo José Padilha Rosal – matrícula nº 182.910-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Renata Pedrosa Miranda - matrícula nº 183.096-1 – Oficiala de Justiça.	
12/06/2022	Fátima Raposo Santos Rego - matrícula nº 167.563-0 - Diretoria Cível – Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - Diretoria Criminal – Servidora; Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira - matrícula nº 181.654-3 – Oficial de Justiça.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AVISO CONJUNTO Nº 02, 03 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Torna público o cronograma dos Encontros Regionais a serem realizados pela Presidência em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça e recomenda a não designação de audiência ou sessão de júri nas datas agendadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO** E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

AVISAM à magistratura de 1º grau e chefes de secretaria que serão realizados ENCONTROS REGIONAIS, e, para tanto, devem os Diretores e as Diretoras de Foro dos polos de Petrolina, Serra Talhada, Garanhuns, Caruaru, Mata Sul (Vitória de Santo Antão - UNIFACOL), Mata Norte (Carpina) e Região Metropolitana (Escola Judicial do TJPE - ESMape) tomar as medidas cabíveis visando disponibilizar o Salão do Júri e auditório, respectivamente, nas datas agendadas, sendo recomendado aos juízes e juízas que se abstenham de designar audiências e sessões de júri nos dias dos Encontros, cujo CRONOGRAMA segue adiante:

a) 07 e 08/Julho: Polo PETROLINA, englobando as seguintes comarcas: Afrânio, Araripina, Bodocó, Cabrobó, Exu, Ipubi, Lagoa Grande, Orocó, Ouricuri, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Trindade;

b) 04 e 05/Agosto: Polo SERRA TALHADA, englobando as seguintes comarcas: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belém de São Francisco, Betânia, Carnaíba, Custódia, Flores, Floresta, Ibimirim, Inajá, Itapetim, Mirandiba, Parnamirim, Petrolândia, Salgueiro, São Jose do Belmonte, São José do Egito, Sertânia, Serra Talhada, Serrita, Tabira, Tacaratu, Terra Nova, Triunfo, Tuparetama, Verdejante;

c) 25 e 26/Agosto: Polo GARANHUNS, englobando as seguintes comarcas: Águas Belas Alagoinha, Angelim, Bom Conselho, Buíque, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jupi, Jurema, Lajedo, Panelas, Pedra, Saloá, Santa Maria do Cambucá, São Joao, Surubim, Venturosa, Vertentes;

d) 15 e 16/Setembro: Polo CARUARU, englobando as seguintes comarcas: Altinho, Agrestina, Belo Jardim, Bezerros, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Caruaru, Cumaru, Cupira, Feira Nova, Gravatá, João Alfredo, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Orobó, Passira, Pesqueira, Poção, Pombos, Riacho das Almas, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Sairé, São Bento do Uma, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama;